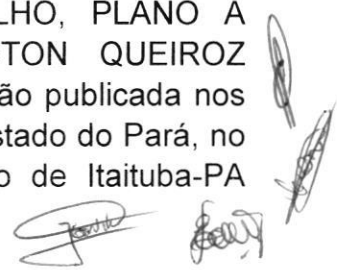


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO/REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC PÚBLICA Nº 001/2018-RDC

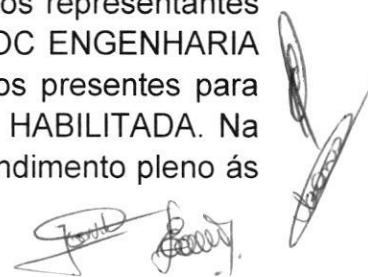
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, NA VILA DE BARREIRAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA, conforme Termo de Referência constante nos ANEXOS do EDITAL em referência. Aos seis dias do mês de Junho de 2018, às onze horas na sala de reuniões da Comissão de licitação Anexo ao Ginásio Municipal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do Município de Itaituba-PREFEITURA MUNICIPAL, estando presentes os membros: EDNICE MELO SALOMÃO - Presidente, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO - Membro, LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 001/2018-RDC, NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, MODO DE DISPUTA FECHADO, REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, NA VILA DE BARREIRAS, MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA, conforme Termo de Referência em anexo.** À presente abertura compareceram às licitantes: COMPACTA CONSTRUÇÕES, DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 10.543.441/0002-74**, representado por JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA BORBA, ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI **CNPJ: 11.222.077/0001-22**, representado por JOSÉ EDUARDO CARVALHO e PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI **CNPJ: 06.057.151/0001-62** representada por WELLIGTON QUEIROZ PIMENTA. O trabalho da Comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos de credenciamento e o recolhimento da assinatura, na lista de presença das licitantes presentes à sessão que após a verificação pela Comissão e posteriormente pelos licitantes presentes sendo declarado o seguinte resultado: COMPACTA CONSTRUÇÕES, DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA, **CREDENCIADO**; ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, **CREDENCIADO**; PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI; **CREDENCIADO**. Em tempo registra-se que às doze horas e três minutos, uma hora depois de iniciado o certame esteve presente na sessão a representante da Empresa Construtora Progresso não havendo nenhuma manifestação por parte da mesma, no que se refere ao credenciamento. Em seguida foram recebidos os envelopes contendo os documentos PROPOSTA DE PREÇO, e os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes devidamente credenciados presentes, logo após foi suspensa a sessão para o horário de almoço, sendo retomado os trabalhos as quatorze horas e trinta minutos. Reiniciou a seção no horário previsto com a abertura do envelope de **proposta de preço** compareceram as licitantes: COMPACTA CONSTRUÇÕES, DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA, representado por JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA BORBA, ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, representado por JOSÉ EDUARDO CARVALHO, PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, representada por WELLIGTON QUEIROZ PIMENTA. Atendendo a convocação da Comissão permanente de licitação publicada nos jornais oficiais, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no portal WWW.TCM.PA.GOV.BR e no portal transparência do município de Itaituba-PA



trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura do envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇO, com o devido exame do mesmo por todas as licitantes credenciadas sendo disponibilizado para intenção de interpor recurso com a devida motivação conforme **item 11.1.1 do edital**, manifestando-se o representante da empresa PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI com as seguintes motivações, **nº01**, nestes termos; "A empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI e COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS não atendeu em suas propostas as exigências contidas no item 7.1.3 subitem letra "C", deixaram de apresentar uma descrição mínima dos serviços, assim como qualquer outro levantamento em relação aos serviços a serem executados, questionou também a composição de BDI da empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS acima do valor referenciado pelo Edital e em desacordo com o que diz o Acórdão 2622/2013 do TCU". Ainda franquida a palavra o representante da licitante ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI apresentou o questionamento **nº02**, "a proposta apresentada pela empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, tendo falhas na composição não contemplando valores, BDI 48,48% acima do valor referência do Edital, divergência de valores entre a planilha e o cronograma físico financeiro". Depois de registrada as intenções das empresas, foi suspensa a sessão para análise técnica com o retorno para o dia (07/06/2018) sete de Junho de 2018, as quatorze e trinta horas. Reiniciada a sessão no dia e horário mencionados acima e conforme declaração de suspensão assinada pelos presentes, a Comissão de início recebeu o Substabelecimento de Procuração do representante da empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, substabelecendo todos os poderes ao Sr. Joilson Sousa da Silva, na sequência a Comissão informou a todos os presentes o ordenamento das propostas de preço por ordem decrescente de vantajosidade sendo a seguinte: **primeiro menor preço** empresa PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI com o valor de R\$ 11.986.303,35 (onze milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e três reais e trinta e cinco centavos); **segundo menor preço** empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, com o valor de R\$12.633.373,79 (doze milhões seiscentos e trinta e três reais trezentos e setenta e três e setenta e nove centavos); **terceiro menor preço**, empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 12.751.010,37 (doze milhões setecentos e cinquenta e um mil dez reais e trinta e sete centavos). Na sequência foi solicitado pela Comissão o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que apresentou a proposta com o menor preço global a empresa PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, para a devida análise e conferência pela Comissão que suspendeu a sessão para o dia doze de Junho do corrente ano às dez horas no mesmo local em comum acordo com todos os presentes para proferir o resultado da análise de documentos habilitação da empresa com a melhor proposta. Aos doze dias do mês de Junho do corrente ano no dia e horário marcado na sessão anterior às dez horas foram reabertos os trabalhos, em que a Comissão após criteriosa análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, observou que, no item 10.2 no que se refere aos documentos de habilitação na letra "e" a empresa não apresentou certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade de seus responsáveis técnicos no CREA, a qual se daria através da apresentação de certidão de registro e quitação de pessoa física, junto ao órgão a cima mencionado, e letra "l" em que não cumpriu com todos os itens do acervo técnico dos profissionais. Outro ponto observado foi quanto á QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA, referente ao item 10.2.2.2 b.2 "o balanço patrimonial e as suas demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade" onde a

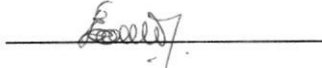


empresa apresentou o índice de boa situação financeira deveria estar assinado por um profissional da área. Dessa forma a Comissão considerou a empresa INABILITADA. Que manifestou intenção de interpor recurso nos quesitos que a Comissão julgou improcedente a habilitação da mesma. Na sequência a Comissão chamou a empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, para o processo de negociação e passou a Comissão nesse momento ao recebimento do envelope de habilitação da empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, sendo dado vista por todos os licitantes presentes, em seguida a Comissão suspendeu novamente a sessão para análise da documentação com retorno previsto para as dezoito horas no mesmo local, sendo assinada a declaração de suspensão de ata por todos os presentes. Às dezoito horas do mesmo dia conforme declaração em anexo, foram reabertos os trabalhos, no entanto, o tempo foi insuficiente para a Comissão emitir qualquer resultado, sendo marcado para o dia seguinte, dia treze de Junho do corrente ano as dez horas, no mesmo local. No horário e local estipulado pela Comissão foi reaberta a sessão estando presentes os representantes das empresas PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI e COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, ausente o representante da empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, na qual a Comissão após análise apurada da documentação apresentada fez as seguintes considerações: que a empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, não apresentou o CAT ou documento equivalente expedida pelo conselho competente, conforme o item 10.2. I do edital; apresentou atestado de execução de serviços sem o registro no CREA ou CAU, bem como a declaração também não apresentou o devido registro, conforme o item 10.2. I.1 do edital; a ficha de registro de empregados apresentada em nome de outra empresa conforme item 10.2. I.3; apresentou a declaração de execução de serviços e o atestado de execução do serviço do responsável técnico da empresa, sem o registro no CREA. Constatou-se ainda que a empresa emitente do referido Atestado e Declaração, ou seja, a ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES, tem divergências no nome da empresa e nos CNPJ fornecidos. Após consulta no portal da Receita Federal referente aos CNPJ 05.725.015/0001-30 e 04.3.24/0001-94, os mesmos estão em situação de BAIXADA desde 09.02.2015 e 31.12.2008, respectivamente, conforme Certidão de baixa de inscrição nos CNPJ em anexo, visto que não existe outro documento que comprove a capacidade a ser analisado. Diante do acima exposto, a empresa foi considerada INABILITADA. Após o comunicado do resultado foi solicitado à documentação da empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, para negociação, inicialmente foi convocada a fazer os devidos ajustes nas planilhas em relação à discordância de preços unitários, a qual foi dada o prazo de um dia útil, sendo novamente suspensa a sessão até o dia seguinte dia quatorze de Junho do corrente ano às dez horas. Aos quatorze dias do mês de Junho do corrente ano no horário marcado compareceu apenas a empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, para a entrega da documentação solicitada e o envelope contendo documentos de habilitação, imediatamente a Comissão solicitou que se esvaziassem a sessão para dar início à análise de documentação e as devidas consultas de verificação retornando a sessão dia quinze de junho às dez horas no mesmo local para proferir o resultado da análise. Aos quinze dias do mês de Junho às dez horas em sessão pública estipulada no edital, estando presentes os representantes da empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS e ausentes os representantes da empresa PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI e ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, após criteriosa verificação a Comissão recebeu os presentes para proferir o resultado considerando dessa forma a empresa devidamente HABILITADA. Na sequência a Comissão com base no item 10.6 do edital, constatou o atendimento pleno às



exigências editalícias e declarou a empresa COMPACTA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, vencedora do certame, com o valor de R\$ 12.751.010,37 (doze milhões setecentos e cinquenta e um mil dez reais e trinta e sete centavos), não havendo intenção de interpor recurso por parte de nenhuma outra licitante. A Comissão encaminhará o processo a Autoridade Superior para deliberação e posterior homologação, sendo remetidos os autos ao órgão competente para que seja o adjudicatário convocado a assinar o contrato. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EDNICE MELO SALOMÃO	
Membro	LANA SABRYNA SIMÕES	
Membro	JOAO GONÇALVES DE O. NETO	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
	

COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA